

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Sábado, 28 de setembro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano VII | Edição nº 1755

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Secretaria de Administração e Governo Digital	2
Secretaria de Cultura	8
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	13
Conselhos Municipais	18

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL****PORTARIA MUNICIPAL Nº 686 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **MARCELO LOPES**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 42.XXX.XXX-0, inscrito no CPF sob o nº 330.XXX.XXX-26 e no PIS sob o nº 12XXXXXXXXX2, para ocupar o emprego de **PROFESSOR INSTRUMENTISTA-TECLADO**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, classificação nº 1 Edital nº 01/2022 constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores alterações.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 26 de setembro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 26 de setembro de 2024, com a devida publicação.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 687 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **RAFAEL SAMPAIO SINGH DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 42.XXX.XXX-7, inscrito no CPF sob o nº 359.XXX.XXX-40 e no PIS sob o nº 14XXXXXXXXX7, para ocupar o emprego de **PROFESSOR INSTRUMENTISTA-TECLADO**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, classificação nº 2 Edital nº 01/2022 constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores alterações.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 26 de setembro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 26 de setembro de 2024, com a devida publicação.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 688 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **EVERTON DE NOVAES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 44.XXX.XXX-8, inscrito no CPF sob o nº 377.XXX.XXX-22 e no PIS sob o nº 20XXXXXXXXX5, para ocupar o emprego de **PROFESSOR INSTRUMENTISTA-VIOLINO**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, classificação nº 1 Edital nº 01/2022 constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores alterações.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 26 de setembro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 26 de setembro de 2024, com a devida publicação.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 689 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **LARISSA GIANOTTO DE MORAES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 50.XXX.XXX-3, inscrita no CPF sob o nº 440.XXX.XXX-70 e no PIS sob o nº 23XXXXXXXXX7, para ocupar o emprego de **TECNICO EM ESPORTES E LAZER - GINASTICA ARTISTICA**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, classificação nº 2 Edital nº 01/2023 constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores alterações.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 26 de setembro de 2024

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 26 de setembro de 2024, com a devida publicação.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 414/2024

Processo nº 5129/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 190 de 07 de junho de 2024, referente a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos manipulados visando atender nova Ordem Judicial Vigente, movida por paciente contra o município, conforme processo 1001812.97.2024.8.26.0526, a cargo da Secretaria da Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **04 de outubro de 2024**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 30/09/2024 até as 08hs do dia 04/10/2024.

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 03/10/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 04/10/2024 das 09hs às 15hs.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras - Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 27 de setembro de 2024.

Marco Antonio Russo

Secretário Interino de Saúde

Portaria nº 683/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 415/2024

Processo nº 5282/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 190 de 07 de junho de 2024, referente a contratação de empresa especializada para aquisição de fraldas visando atender Nova ordem Judicial Vigente, movida por paciente contra o município conforme processo 1003550-57.2023.8.26.0526, a cargo da Secretaria da Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **04 de**

outubro de 2024.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 30/09/2024 até as 08hs do dia 04/10/2024.

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 03/10/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 04/10/2024 das 09hs às 15hs.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras - Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 27 de setembro de 2024.

Marco Antonio Russo

Secretário Interino de Saúde

Portaria nº 683/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 416/2024

Processo nº 4726/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75, inciso I § 7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 190 de 07 de junho de 2024, referente a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção, incluindo o serviço e o fornecimento e substituição de peças, para o veículo GM Spin 1.8 ano 2016 Placa GIQ-6174, a cargo da Secretaria de Ação Social e Cidadania.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **04 de outubro de 2024**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 30/09/2024 até as 08hs do dia 04/10/2024.

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 03/10/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 04/10/2024 das 09hs às 15hs.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras - Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 27 de setembro de 2024.

Cecília Vicente Mezzalira da Rocha

Secretária de Ação Social e Cidadania

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 417/2024

Processo nº 4886/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75, inciso I § 7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 190 de 07 de junho de 2024, referente a contratação de empresa especializada em serviço de



mecânica, incluindo o serviço e o fornecimento de peças, para o caminhão Ford Cargo 1719 Ano 2013, placa FGX-0031, a cargo da Secretaria de Defesa Social.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **04 de outubro de 2024**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 30/09/2024 até as 08hs do dia 04/10/2024.

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 03/10/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 04/10/2024 das 09hs às 15hs.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 27 de setembro de 2024.

Alex Rogério da Silva
Secretário de Defesa Social

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 418/2024
Processo nº 4364/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso IV “a” da Lei 14.133, referente a contratação de empresa especializada em serviço de revisão de 120 mil km (6ª Revisão) para o veículo micro-ônibus Marcopolo Volare, ano 2022/2023, placa FOC-7C43, a cargo da Secretaria de Saúde.

Prazo de Divulgação do Aviso: dia 30/09/2024

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 27 de setembro de 2024.

Márcia Vieira Fernandes Batista
Secretária de Saúde

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 419/2024
Processo nº 4496/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75, inciso I § 7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 190 de 07 de junho de 2024, referente a contratação de empresa especializada em serviço de mecânica, com fornecimento de peça, para o caminhão Ford Cargo 1722E Ano 2009, placa DKI-9H03, a cargo da Secretaria de Obras.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à

municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **04 de outubro de 2024**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 30/09/2024 até as 08hs do dia 04/10/2024.

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 03/10/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 04/10/2024 das 09hs às 15hs.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 27 de setembro de 2024.

Sandro Roberto Stivanelli

Secretário De Obras E Serviços Públicos

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato Administrativo nº 281/2023

Processo Administrativo nº 1455/2023

Contratante – Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada – Produto Digital Ltda

Objeto – Fornecimento de solução de sistemas de controle de demandas, compreendendo, fornecimento de aplicativo customizável à população, suporte, treinamento, parametrização, recurso 100% WEB e com armazenamento em nuvem destinados as secretarias e departamentos municipais.

Referente – Pregão Eletrônico nº 62/2023

Valor Total – R\$ 705.000,00 (Setecentos e cinco mil reais).

1º TA (Reajuste de 4,258450% IPCA) – R\$ 30.022,07 (trinta mil vinte e dois reais e sete centavos).

Valor total 1º TA – R\$ 735.022,07 (setecentos e trinta e cinco mil vinte e dois reais e sete centavos).

Vigência aditada– 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a partir de 14 (quatorze) de setembro de 2024.

Item	Descrição	Valor Unt.	Valor Unt com reajuste 4,258450%	Valor Total
1	Fornecimento de solução de sistemas de controle de demandas, compreendendo, fornecimento de aplicativo customizável à população, suporte, treinamento, parametrização, recurso 100% WEB e com armazenamento em nuvem destinados as secretarias e departamentos municipais, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência anexo I-A ao edital.	R\$ 705.000,00	R\$ 735.022,07	R\$ 735.022,07
Valor Total: R\$ 735.022,07 (setecentos e trinta e cinco mil vinte e dois reais e sete centavos).				

Estância Turística de Salto, 27 de setembro de 2024.

Marcello Alckmin de Carvalho

Secretário de Administração e Governo Digital

Audrei da Rocha Silva

Secretário de Finanças

Márcia Vieira Fernandes Batista

Secretária de Saúde

Anna Christina Carvalho

Macedo de Noronha Fávoro



Secretária de Educação

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Contrato Administrativo nº 327/2023

Processo Administrativo nº 4703/2023

Contratante - Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada - JHD Construções e Comércio Ltda

Objeto - Serviços de construção de cobertura da quadra padrão FDE - ALMA CHEIA, na Escola Estadual Nazarena Correia, situada à rua São Tiago, n.º 82, Jardim São Judas Tadeu, no município de Salto/SP, com o fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessários, a cargo da Secretaria de Educação.

Referente - Tomada de Preço nº 14/2023

Valor Total - R\$ 1.249.373,92 (um milhão duzentos e quarenta e nove mil trezentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos)

1º TA - Alteração dados bancários

Valor 2º TA - mantido - R\$ 1.249.373,92 (um milhão duzentos e quarenta e nove mil trezentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos)

3º TA - Alteração dados bancários

Estância Turística de Salto, 27 de setembro de 2024.

Anna Christina Carvalho

Macedo de Noronha Fávoro

Secretária de Educação

mídia para gravação do arquivo do Edital e anexos.

Maiores informações, na Divisão de Licitação - Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8533/8524, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 27 de setembro de 2024.

Sandro Roberto Stivanelli

Secretário de Obras e Serviços Públicos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2245/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

COTA PARA ME/EPP E AMPLA PARTICIPAÇÃO

Encontra-se aberta licitação visando a convocação de pessoa jurídica, através de sistema de registro de preços, com cota para ME/EPP e ampla participação, visando fornecimento eventual e futuro de Concreto Usinado FCK para manutenção e obras diversas a serem executadas no Município de Salto/SP, conforme Termo de Referência e outros anexos do edital, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da plataforma BLL Compras, **na data de 11 de outubro de 2024.**

Início do Recebimento de Propostas: 01/10/2024 às 08hs

Fim do Recebimento de Propostas: 11/10/2024 às 08h30min

Início da Disputa: 11/10/2024 às 09hs

Modo de Disputa: Aberto

O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. - Publicações Oficiais - Licitação e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Para retirada na Divisão de Licitação - Secretaria de Administração e Governo Digital, 4º andar, situada na Prefeitura Municipal de Salto, na Avenida Tranquilo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, nos dias úteis, das 08hs às 16h30min, devendo a interessada comparecer munida de CD regravável, pen-drive ou outra



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Relatório de Autorização de Fornecimento

Período: 27/09/2024 á 27/09/2024

AF: 1732/2024

Dt. Emissão	Status	Modalidade	Fornecedor				Valor Autorização (R\$)		
27/09/2024	Efetivada	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	34756 - 4 OSMAR ALEXANDRINO DA SILVA				3320		
Cód. Material	Descrição Resumida	Especificação	Descrição	Modelo / Marca	Unid.	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total (R\$)	
38.1.696	MÃO DE OBRA	Trocar pastilha e disco dianteiro		SERVIÇO	SERVIÇOS	1	1.720,00	1.720,00	
90.25.552	TROCA DA PASTILHA	Troca pastilha e disco traseiro		SERVIÇO	SERVIÇOS	1	1.600,00	1.600,00	
Total Grupo (R\$):								3.320,00	

AF: 1733/2024

Dt. Emissão	Status	Modalidade	Fornecedor				Valor Autorização (R\$)		
27/09/2024	Efetivada	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	16038 - RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA				430		
Cód. Material	Descrição Resumida	Especificação	Descrição	Modelo / Marca	Unid.	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total (R\$)	
13.2.210	BATERIA 60 AMP	BATERIA 60 AMP		ELETRAN	UN	1	430,00	430,00	
Total Grupo (R\$):								430,00	

AF: 1734/2024

Dt. Emissão	Status	Modalidade	Fornecedor				Valor Autorização (R\$)		
27/09/2024	Efetivada	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	35946 - L & J DOMINGUES DISTRIBUIDORA LTDA				2330,91		
Cód. Material	Descrição Resumida	Especificação	Descrição	Modelo / Marca	Unid.	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total (R\$)	
98.1.28	AMORTECEDOR DIANTEIRO.	AMORTECEDOR DIANTEIRO.		NAKATA	UNIDADE	2	785,71	1.571,42	
98.1.1051	JOGO DISCO DE FREIO	JOGO DISCO DE FREIO VENTILADO		HIPERFEREIOS	JOGO	1	421,12	421,12	
98.1.366	JOGO DE PASTILHA.	JOGO DE PASTILHA.		SYL	JOGO	1	338,37	338,37	
Total Grupo (R\$):								2.330,91	

AF: 1735/2024

Dt. Emissão	Status	Modalidade	Fornecedor				Valor Autorização (R\$)		
27/09/2024	Efetivada	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	26433 - AUTHENTIC COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA				652,74		
Cód. Material	Descrição Resumida	Especificação	Descrição	Modelo / Marca	Unid.	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total (R\$)	
52.6.123	KIT DE AMORTECEDOR DIANTEIRO	KIT DE AMORTECEDOR DIANTEIRO		SEM ESPECIFICAÇÃO	PECA	2	196,74	393,48	
98.1.3693	SUPORTE DE BORRACHA	SUPORTE DE BORRACHA		SEM ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	1	135,69	135,69	
31.6.710	SUPORTE	Suporte motor		SEM ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	1	123,57	123,57	
Total Grupo (R\$):								652,74	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Relatório de Autorização de Fornecimento

Período: 27/09/2024 á 27/09/2024

AF: 1736/2024

Dt. Emissão	Status	Modalidade	Fornecedor				Valor Autorização (R\$)	
27/09/2024	Efetivada	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	24186 - REINALDO JOSE CANOVA				178,2	
Cód. Material	Descrição Resumida	Especificação	Descrição	Modelo / Marca	Unid.	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total (R\$)
139.14.1009	VIMPOCETINA 5MG - COMPRIMIDOS	VIMPOCETINA 5MG - COMPRIMIDOS		VICOG	COMPRIMID O	180	0,99	178,20
Total Grupo (R\$):							178,20	

AF: 1737/2024

Dt. Emissão	Status	Modalidade	Fornecedor				Valor Autorização (R\$)	
27/09/2024	Efetivada	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	33509 - MEDICAL LIVE DISTRIBUIDORA DE MED E PROD. PARA SAÚDE				13064,68	
Cód. Material	Descrição Resumida	Especificação	Descrição	Modelo / Marca	Unid.	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total (R\$)
139.6.459	CUPRIMINE (PENICILAMINA) 250MG	CUPRIMINE (PENICILAMINA) 250MG		MEDQUIMICA	COMPRIMID O	200	52,73	10.546,00
139.6.709	DDAVP (DESMOPRESSINA) SPRAY NASAL 0,1MG - 2,5ML	DDAVP (DESMOPRESSINA) SPRAY NASAL 0,1MG - 2,5ML		BERGAMO	FRASCO	12	209,89	2.518,68
Total Grupo (R\$):							13.064,68	

AF: 1738/2024

Dt. Emissão	Status	Modalidade	Fornecedor				Valor Autorização (R\$)	
27/09/2024	Efetivada	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	36284 - GUSTAVO PEREIRA MATIAS REPRESENTACOES LTDA				4318,8	
Cód. Material	Descrição Resumida	Especificação	Descrição	Modelo / Marca	Unid.	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total (R\$)
141.9.73	SENSOR FREESTYLE LIBRE	SENSOR FREESTYLE LIBRE		ABBOTT	UNIDADE	12	359,90	4.318,80
Total Grupo (R\$):							4.318,80	
Total (R\$):							24.295,33	

**SECRETARIA DE CULTURA****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2024****Processo Administrativo nº 5.495/2024****EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399, DE 8 E JULHO DE 2022 (PNAB), NO MUNICÍPIO DE SALTO-SP.**

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, por meio da Secretaria da Cultura, com a finalidade de aplicar o recurso proveniente da **Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura)**, em consonância com o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024 e a Instrução Normativa MINC nº 10/2023, torna público o presente Edital de Chamamento Público nº 10/2024, visando a seleção de projetos culturais, para celebração de Termo de Execução Cultural, com objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Salto, SP, de acordo com as normas e regras previstas neste edital e seus anexos. As inscrições deverão ser realizadas durante o período de divulgação do Edital de Chamamento, do dia 30 de setembro a 24 de outubro de 2024, através da plataforma de inscrição: <https://sites.google.com/view/pnabsalto>.

O Edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site da Prefeitura pelo link <https://salto.sp.gov.br/politica-nacional-aldir-blanc-de-fomento-a-cultura-pnab/> em seção específica destinada a este Edital. Todas as fases do edital serão divulgadas no diário oficial município através do site <https://www.salto.sp.gov.br>

Estância Turística de Salto/SP, 27 de setembro de 2024

OSÉAS SINGH JÚNIOR

Secretário da Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.110/2023****Edital de Credenciamento de Pareceristas nº****06/2023, com recursos dos artigos 6º e 8º da Lei Complementar nº195/2022 - “Lei Paulo Gustavo”**

Na qualidade de Secretário de Cultura, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, em consonância com a Lei Federal Complementar nº 195/2022, Decreto de Regulamentação nº 11.525/2023 e Decreto de Fomento nº 11.453/23, considerando o resultado final do Edital de Credenciamento de Pareceristas, considerando a ordem do rol de profissionais que integram o banco de pareceristas, definida por classificação, considerando a necessidade da Administração Pública, de acordo com a demanda de projetos inscritos nos editais a serem publicados pela Secretaria da Cultura, para execução da Lei Paulo Gustavo no Município de Salto; HOMOLOGO E ADJUDICO a contratação do candidato habilitado e classificado no edital de credenciamento de parecerista nº 06/2023, ao convocado da quarta chamada:

Categoria Demais Áreas Culturais: Ranieli Duarte da Silva - CNPJ: 44.XXX.XXX/0001-13. A remuneração será

de acordo com a quantidade de projetos avaliados, podendo chegar ao valor máximo de R\$ 5.750,00 para cada parecerista, nos termos do item 13.1 do edital.

Estância Turística de Salto, 27 de setembro de 2024.

OSÉAS SINGH JÚNIOR

Secretário da Cultura

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024****APOIO AO SETOR AUDIOVISUAL****Processo Administrativo nº 5188/2024*****Edital de seleção de projetos culturais de audiovisual para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Federal Complementar N.º 195/2022 - “Lei Paulo Gustavo”***

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, por meio da Secretaria da Cultura, com a finalidade de aplicar o SALDO DO RECURSO de APOIO AO SETOR AUDIOVISUAL, em cumprimento ao artigo 6º da **Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo**, Decreto de Regulamentação nº 11.525/2023 e o Decreto de Fomento nº 11.453/2023, torna público o presente Edital de Chamamento Público nº 07/2024, visando a seleção de projetos culturais de **“AUDIOVISUAL”**, para celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar e fomentar a produção audiovisual do Município de Salto, SP, de acordo com as normas e regras previstas no edital e seus anexos.

As inscrições deverão ser realizadas durante o período de 30 de setembro a 14 de outubro de 2024, através da plataforma eletrônica: <https://sites.google.com/view/lpgsalto>

O Edital completo e seus anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site oficial da Prefeitura pelo link <https://salto.sp.gov.br/lei-paulo-gustavo/> em seção específica destinada a este Edital.

Todas as fases do edital serão divulgadas no Diário Oficial do Município através do site <https://www.salto.sp.gov.br>. Demais informações podem ser obtidas através do e-mail lpgsalto@gmail.com ou pelo telefone (11) 4021-5299.

Estância Turística de Salto/SP, 28 de setembro de 2024.

OSÉAS SINGH JÚNIOR

Secretário de Cultura



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2024
CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DAS “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”
Processo Administrativo nº 5190/2024
Edital de Premiação para Agentes Culturais com recursos da
Lei Complementar nº 195/2022 - “Lei Paulo Gustavo”

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, por meio da Secretaria da Cultura, com a finalidade de aplicar o SALDO DO RECURSO de APOIO À DEMAIS ÁREAS CULTURAIS, em cumprimento ao artigo 8º da **Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo**, Decreto de Regulamentação nº 11.525/2023 e o Decreto de Fomento nº 11.453/2023, torna público o presente Edital de Chamamento Público nº 08/2024, visando a seleção e **PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS** das **DEMAIS ÁREAS CULTURAIS** que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural no Município de Salto, de acordo com as normas e regras previstas no edital e seus anexos.

As inscrições deverão ser realizadas durante o período de 30 de setembro a 14 de outubro de 2024, através da plataforma eletrônica: <https://sites.google.com/view/lpgsalto>

O Edital completo e seus anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site oficial da Prefeitura pelo link <https://salto.sp.gov.br/lei-paulo-gustavo/> em seção específica destinada a este Edital.

Todas as fases do edital serão divulgadas no Diário Oficial do Município através do site <https://www.salto.sp.gov.br>. Demais informações podem ser obtidas através do e-mail lpgsalto@gmail.com ou pelo telefone (11) 4021-5299.

Estância Turística de Salto/SP, 28 de setembro de 2024.

OSÉAS SINGH JÚNIOR
Secretário de Cultura



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024
APOIO À DEMAIS ÁREAS CULTURAIS
Processo Administrativo nº 5210/2024

*Edital de seleção de projetos culturais das demais áreas culturais para
firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 -
"Lei Paulo Gustavo"*

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, por meio da Secretaria da Cultura, com a finalidade de aplicar o SALDO DO RECURSO de APOIO À DEMAIS ÁREAS CULTURAIS, em cumprimento ao artigo 8º da **Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo**, Decreto de Regulamentação nº 11.525/2023 e o Decreto de Fomento nº 11.453/2023, torna público o presente Edital de Chamamento Público nº 09/2024, visando a seleção de projetos culturais das **"DEMAIS ÁREAS CULTURAIS"**, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Salto, SP, de acordo com as normas e regras previstas no edital e seus anexos.

As inscrições deverão ser realizadas durante o período de 30 de setembro a 14 de outubro de 2024, através da plataforma eletrônica: <https://sites.google.com/view/lpgsalto>

O Edital completo e seus anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site oficial da Prefeitura pelo link <https://salto.sp.gov.br/lei-paulo-gustavo/> em seção específica destinada a este Edital.

Todas as fases do edital serão divulgadas no Diário Oficial do Município através do site <https://www.salto.sp.gov.br>. Demais informações podem ser obtidas através do e-mail lpgsalto@gmail.com ou pelo telefone (11) 4021-5299.

Estância Turística de Salto/SP, 28 de setembro de 2024.

OSÉAS SINGH JÚNIOR
Secretário de Cultura



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5384/2024
Edital de Credenciamento de Pareceristas

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, por meio da Secretaria de Cultura, torna pública a abertura do edital de Chamamento Público nº 05/2024, cujo objeto é o credenciamento e seleção de profissionais para compor banco cadastral de pareceristas para análise e emissão de parecer técnico de projetos culturais que buscam apoio, incentivo, fomento, auxílio e outras possibilidades de parceria com a Administração Pública, a fim de atender aos editais publicados com recursos oriundos da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, nos termos e condições estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

As inscrições deverão ser realizadas durante o período de 30 de setembro a 09 de outubro de 2024, através da plataforma eletrônica: <https://forms.gle/pCFZZfvbPFc6CUHg8>

O Edital completo e seus anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site oficial da Prefeitura pelo link <https://sites.google.com/view/pnabsalto> em seção específica destinada a este Edital.

Todas as fases do edital serão divulgadas no Diário Oficial do Município através do site <https://www.salto.sp.gov.br>. Demais informações podem ser obtidas através do e-mail pnabsalto@gmail.com ou pelo telefone (11) 4021-5299.

Estância Turística de Salto/SP, 28 de setembro de 2024.

OSÉAS SINGH JÚNIOR
Secretário de Cultura



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE



Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

PORTARIA N.º 169/2024

GILMAR SOUZA DOS SANTOS, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto – SAAE, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a partir desta data, o (a) Sr.(a), **MARCEL LUIZ GUIDI**, brasileiro(a), Casado(a), portador(a) da CTPS nº7XX2, Série 0XXX SP, PIS 1X.XXX.0XX.XXX, RG X0XX7XXXX, CPF XX4.XXX.6XX-XX do cargo de **Aux. de Oficial de Reparação de Infraestrutura de Rede**, provimento por concurso, constante nas Leis 2.813/2007, 3.718/2017 e 3.790/2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, produzindo seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2024.

Estância Turística de Salto

Em 20 de Setembro de 2024.

GILMAR SOUZA DOS SANTOS,

Superintendente

ROBERTO ALVES DE SOUZA

Diretor Departamento Administrativo

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada no quadro Atos Oficiais da Autarquia, em 20 de Setembro de 2024.

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO ALVES DE SOUZA e GILMAR SOUZA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaesalto.1doc.com.br/verificacao/3732-7E9C-DB28-8885> e informe o código 3732-7E9C-DB28-8885





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3732-7E9C-DB28-8885

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO ALVES DE SOUZA (CPF 182.XXX.XXX-50) em 23/09/2024 15:05:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GILMAR SOUZA DOS SANTOS (CPF 273.XXX.XXX-20) em 27/09/2024 16:27:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaesalto.1doc.com.br/verificacao/3732-7E9C-DB28-8885>



Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

PORTARIA N.º 170/2024

GILMAR SOUZA DOS SANTOS, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto – SAAE, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o juízo de admissibilidade e as razões de decidir presente no processo Administrativo Disciplinar nº 00803/2024

RESOLVE

Art.1º Prorrogar, por **60(trinta) dias** o prazo para a continuidade dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, em razão citada no Requerimento .

Art.2º - Essa portaria entra em vigor na data da sua emissão, **produzindo efeitos a partir 23 de setembro de 2024.**

Estância Turística de Salto

Em 23 de Setembro de 2024.

GILMAR SOUZA DOS SANTOS,

Superintendente

ROBERTO ALVES DE SOUZA

Diretor Departamento Administrativo

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada no quadro Atos Oficiais da Autarquia, em 23 de Setembro de 2024.

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO ALVES DE SOUZA e GILMAR SOUZA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaesalto.1doc.com.br/verificacao/17EA-6BFC-7708-B1D9> e informe o código 17EA-6BFC-7708-B1D9





Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

PORTARIA N.º 173/2024

GILMAR SOUZA DOS SANTOS, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto – SAAE, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º-Substituir o Relator da **Comissão Especial de Julgamento de Recursos Administrativos** , VANESSA CRISTINA IGNÁCIO , no processo Administrativo nº000935/2024,sendo assim o servidor BRUNO HENRIQUE S.DE OLIVEIRA ,membro da Comissão, irá atuar como Relator e as suplentes ALCIONE VIANA FREIRE DA SILVA e FABIANA CRUZ DA SILVA para atuarem como membros e desempenharão as funções concernentes até a finalização do processo citado acima.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de setembro de 2024.

Estância Turística de Salto

Em 26 de Setembro de 2024.

GILMAR SOUZA DOS SANTOS,

Superintendente

ROBERTO ALVES DE SOUZA

Diretor Departamento Administrativo

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada no quadro Atos Oficiais da Autarquia, em 26 de Setembro de 2024.

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO ALVES DE SOUZA e GILMAR SOUZA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaesalto.1doc.com.br/verificacao/7DD4-5F80-7D08-3A62> e informe o código 7DD4-5F80-7D08-3A62





Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

PORTARIA N.º 174/2024

GILMAR SOUZA DOS SANTOS, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto – SAAE, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o juízo de admissibilidade e as razões de decidir presentes no processo administrativo nº 000996/2024

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de que sejam averiguados os atos irregulares a ele imputados, concedendo a ampla defesa e o devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão.

Art.2º - Fica a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinar designada pela portaria incumbida de apurar os fatos narrados, no prazo de 60(sessenta) dias.

Art.3º -Esta portaria entre a em vigor na data da sua publicação

Estância Turística de Salto

Em 26 de Setembro de 2024.

GILMAR SOUZA DOS SANTOS,

Superintendente

ROBERTO ALVES DE SOUZA

Diretor Departamento Administrativo

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada no quadro Atos Oficiais da Autarquia, em 26 de Setembro de 2024.

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO ALVES DE SOUZA e GILMAR SOUZA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaesalto.1doc.com.br/verificacao/79A3-2CF3-11E8-EC79> e informe o código 79A3-2CF3-11E8-EC79





CONSELHOS MUNICIPAIS



 **COMSEA** 
Conselho Municipal de
Segurança Alimentar e
Nutricional Salto -SP

**ATA nº. 008/24**

Ao décimo quarto dia de agosto de 2024 (14/08/2024) às 15:30 horas deu-se início a oitava reunião do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da Estância Turística de Salto – COMSEA/Salto, sendo realizada em segunda chamada com o quórum presente de modo presencial. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Carlos Manoel do Nascimento Faria (1º Secretário – Representante Poder Público), José Carlos Prandini (Presidente- Representante Sociedade Civil), Andreza do Nascimento Leite (2º Secretária -Representante Poder Público), Nilson Carvalho (Conselheiro - Representante Sociedade Civil), Lucília (Conselheira - Representante Poder Público), Félix (Convidado); a reunião foi presidida pelo Presidente. Ata anterior foi aprovada por aclamação, não sendo feito sua leitura em decisão unânime pela plenária constituída. Após aprovação da Ata Anterior, foi lida pelo 1º Secretário a pauta prevista para a referida reunião, onde constava os seguintes assuntos a serem discutidos: **1. Aprovação Ata Anterior (17/07/2024) 2. Ida Reunião CRSans Riversul/SP 3. Andamento dos trâmites oficiais para nomeação dos novos membros, conforme nova Legislação (Lei Municipal 4.135/2024) 4. Andamento adesão SISAN 5. Participação Prêmio Josué de Castro _ CONSEA/SP 5.Outros informes.** O Presidente abriu a votação para a solicitação através de ofício para Prefeitura requerendo apoio para ida a CRSans-Riversul, sendo aprovada por unanimidade. A Conselheira Lucília relatou a existência de outros Conselhos que realizam o transporte, alimentação e hospedagem eventual de seus membros em eventos externos. O 1º Secretário Carlos Faria solicitou em fala ao Presidente que fosse marcada uma reunião com o servidor Jorge, consultor jurídico dos Conselhos, para sanar os problemas das nomeações adequando assim a nova legislação. O Presidente se dispôs a realizar a reunião. Em seguida o 1º secretário abordou o Prêmio Josué de Castro e pediu a plenária que sugerisse temas a serem escolhidos e também relatou da importância do Município participar da premiação. Conselheira Lucília citou como de preferência o Programa de Agricultura Urbana, citando o momento de efervescência do tema em nível nacional e promulgação de

Rua São Tomé, 135 - Jardim Nova Era, Salto/SP – Cep: 13327-390
Contato: (11) 99164-6401 - E-mail: comsea.salto.sp@gmail.com



COMSEA
Conselho Municipal de
Segurança Alimentar e
Nutricional Salto -SP



recente lei no município. Para consenso o Presidente apresentou a alternativa para toda a plenária sobre a manutenção dos dois temas e escolha por parte do 1º Secretário aquele que apresentar mais facilidade na obtenção de dados e redação. Por fim, o Conselheiro Nilson relatou sobre dificuldade do andamento da criação da CAISAN, por consequência a adesão ao SISAN devido a eleição municipal, indicando tendência de continuidade de sucesso somente para o ano de 2025. Esgotado os assuntos pertinentes o Presidente deu por encerrada a reunião.

Ausentes:

- Adriana Aparecida Francelino de Souza
- Clemente Andrietta
- Elizangela de Fátima Teixeira;
- Patrícia Marques Ferreira
- Thiago José Isola;
- Zuleide Rufino da Silva;
- Analice Souza de Gouveia Machado
- Daili de Campos Simão;
- Luis Henrique Nasimbem;
- Rosemary Aparecida Dourado;
- Valéria Morales Rezende de Liiru

Ass.: _____

Ass.: _____

Ass.: _____

Ass.: _____

Ass.: _____

Ass.: _____



CMPI

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI, convoca seus membros e convida a sociedade civil para sua 10ª Reunião Ordinária do ano de 2024 a ser realizada no dia 02 de outubro, às 14h, na sala de reuniões do CREAS – Rua Joaquim Nabuco, nº11 - Centro.

Pauta:

- Comentários sobre as visitas e eventos em comemoração ao dia do idoso;
- Organização das visitas de outubro com parceria com MP;
- Demais assuntos pertinentes ao Conselho;

Mariana Bertani Baptista Lopes

Vice-Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

CMPI



Conselho Municipal da Pessoa Idosa

Reunião ordinária de abril de 2024

Ao terceiro dia de abril às 14h00 no CREAS, situado a rua Joaquim Nabuco nº 10, foi dado início a reunião ordinária do CMPI, que contou com a presença da presidenta Daili de Campos Simão, da Vice-presidente Mariana Baptista Bertani Lopes, da 1ª Secretária Samar Cavalcante Maranhão e dos conselheiros: Ana Lúcia Martinhão de Souza, Diogo Ferreira da Silva, Gabriele Simi da Silva, Luiza Aparecida Gonçalves Sampaio e Souza e Roseli Aparecida Lourenço Favero. A reunião foi iniciada com as boas vindas da presidente, seguida da leitura da ata da reunião anterior, na qual foi aprovada pelo colegiado. A presidente iniciou a reunião sugerindo que elaboremos um logotipo para o CMPI, ou que reestruturemos o logotipo que o CMPI já usou anteriormente ou mesmo usarmos o logotipo federal. Sugeriu também que a partir do mês que vem, utilizemos papel timbrado com o brasão do município, logotipo do CMPI e no rodapé o e-mail do mesmo. Todo o colegiado se manifestou favorável as sugestões. A conselheira Luiza apresentou a intenção da capacitação para os funcionários das ILPIs, voltado especificamente aos cuidados com os idosos. Após a apresentação da ideia e das discussões entre o colegiado, a conselheira Ana Lúcia relatou que este tipo de formação não agrega conhecimentos e experiência. Precisaríamos primeiramente realizar um levantamento referente às necessidades dos funcionários das ILPIs, para conseguirmos direcionar a capacitação. Durante as discussões a respeito da capacitação, outra sugestão foi apresentada: a formação ser para os proprietários ou gerentes da ILPIs, tornando os multiplicadores aos funcionários. Após as sugestões apresentadas o colegiado concluiu que a melhor proposta é pensar em educação continuada para as ILPIs, assegurando-se dos serviços públicos fornecidos pela Secretaria da Saúde, que são gratuitos e benéficos a todos, garantindo o direito do idoso. A presidente do CMPI, se comprometeu em realizar esse contato com a Secretaria da Saúde. Outro assunto da pauta foi a retomada da visita pelas conselheiras a ILPI "Idade Valiosa". As conselheiras Ana Lúcia e Samar relatarem o que foi observado na ILPI, pois o CMPI, havia dado o prazo de um mês para que as proprietárias fizessem as devidas adequações, conforme solicitação feita por este conselho em 06/03. Durante a visita ficou nítido que as orientações repassadas, não foram realizadas pelas proprietárias, no período sugerido. O colegiado após ouvir os relatos das conselheiras, se comprometeram em continuar as visitas de fiscalização na citada ILPI, para realmente ratificar a certificação da mesma. As proprietárias se justificam recorrentemente, que a falta de água no bairro, desfavorecem a higienização do ambiente. O colegiado sugeriu que o CMPI, através de ofício ao SAAE, para que o mesmo esclareça sobre o rodízio de água

conselhomunicipaldoidoso@salto.sp.gov.br

CONSELHO NACIONAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA

no bairro, solicitação de caminhão pipa e se ocorrem débitos da conta de água, da referida casa. Também abordamos outro item da pauta: formação dos conselheiros, com a necessidade de atualizar conhecimentos, revisitar conteúdos e aprender novos conceitos. Sugestão de formação online: (nossosdireitos.org.br/nossos-direitos-formação-para-conselheiros-de-dir). Outra sugestão abordada pelo colegiado, foi de marcarmos duas reuniões extraordinárias, sendo uma em maio com a Vigilância Sanitária, para que os membros relatem como realizam as vistorias nas ILPIs e uma outra reunião extraordinária em junho com o Promotor, para que tenhamos conhecimento de como o poder público realiza as visitas nas ILPIs, pois o CMPI, necessita conhecer quais os critérios utilizados por eles, para alinharmos a modelagem das nossas visitas. O colegiado concordou que devemos elaborar um relatório sobre a visita a ILPI "Idade Valiosa", com fotos e que o mesmo deverá ser apresentado ao Promotor. Com as pautas discutidas, a presidente Daili de Campos Simão, às 16h05 encerra a reunião e agradece a presença de todos. Eu Samar Cavalcante Maranhão redigi a ata, 1ª Secretária do CMPI, lavrei esta ata, que segue assinada pela Presidente.

Daili de Campos Simão

Presidente do CMPI

conselhomunicipaldoidoso@salto.sp.gov.br



CMPI

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE SALTO/SP

REUNIÃO (X) ORDINÁRIA () EXTRAORDINÁRIA

03/04/24

NOME	LISTA DE PRESENÇA		
	ASSINATURA	CADEIRA	OBSERVAÇÃO
Ana Paula Freitas de Oliveira / Luiza Aparecida Gonçalves Sampaio e Souza	<i>[Signature]</i>	PODER PÚBLICO	
Raquel de Figueiredo Leite / Michete Daiana de Almeida Silva	<i>[Signature]</i>	PODER PÚBLICO	
Mariana Baptista Bertani Lopes / Gabriel Honório da Silva	<i>[Signature]</i>	PODER PÚBLICO	
Almir Monteiro / Diogo Ferreira da Silva	<i>[Signature]</i>	PODER PÚBLICO	
Maristela Gregório / Maurício Fonseca do Nascimento		PODER PÚBLICO	
Selma Deolinda de Oliveira / Alexandre Costa Alves de Deus		PODER PÚBLICO	
Eliane Maria Correa de Oliveira / Karen Cristiane Ribeiro Crucette		PODER PÚBLICO	
Samar Cavalcanti Maranhão / Edivaldo dos Anjos Rodrigues	<i>[Signature]</i>	PODER PÚBLICO	
Ana Lúcia Martinhão de Souza	<i>[Signature]</i>	SOCIEDADE CIVIL	
Daili de Campos Simão	<i>[Signature]</i>	SOCIEDADE CIVIL	
Gabriela Simi da Silva	<i>[Signature]</i>	SOCIEDADE CIVIL	
Hellen Conral		SOCIEDADE CIVIL	
José Eduardo Soares Júnior		SOCIEDADE CIVIL	
Mônica Bernardino Mazzo		SOCIEDADE CIVIL	
Natália Caroline Batista Macedo		SOCIEDADE CIVIL	
Roseli Aparecida Lourenço Fávero	<i>[Signature]</i>	SOCIEDADE CIVIL	

Quórum Reunião

Poder Público

Sociedade Civil

Quórum Votação

Poder Público

Sociedade Civil



Conselho Municipal da Pessoa Idosa

Reunião ordinária de julho de 2024

Aos três dias do mês de julho, às 14h00 no CREAS, situado a rua Joaquim Nabuco nº 10, foi dado início a reunião ordinária do CMPI, que contou com a presença da presidenta Daili de Campos Simão, da Vice Presidente Mariana Bertani Baptista Lopes e dos conselheiros: Ana Lúcia Martinhão de Souza, Ana Paula Freitas de Oliveira, Luiza Aparecida Gonçalves Sampaio e Souza, Helen Conral, José Eduardo Soares Júnior e Roseli Aparecida Lourenço Favero. A reunião foi iniciada com as boas vindas da presidente, seguida da leitura da ata da reunião anterior, na qual foi aprovada pelo colegiado sem ressalva. Seguiu-se a pauta com assuntos pertinentes à organização das atividades para a Certificação das Casas Geriátricas que ocorrerá no dia 29/07 a partir das 8h00, no auditório Maestro Gaó. A segunda parte da reunião, das 15h às 16h, a reunião foi aberta aos proprietários das Casas Geriátricas para uma roda de conversa sobre o tema: violência contra a pessoa idosa, marcaram presença as Casas Mandala, representada pelo seu proprietário José Eduardo Soares Junior, e Casa Qualidade de Vida Renascer, representada pelo seu proprietário Moacir Pereira da Silva. Pelo tardar da hora foi comentado rapidamente sobre a LOA 2025, e a plenária manifestou por manter os valores disponibilizados conforme a SASC achar pertinente. Com as pautas discutidas, a presidente Daili de Campos Simão, às 16h00 encerra a reunião e agradece a presença de todos. Eu Mariana Bertani Baptista Lopes redigi a ata, Vice-Presidente do CMPI, lavrei esta ata, que segue assinada pela Presidente.

Daili de Campos Simão

Presidente do CMPI

conselhomunicipaldoidoso@salto.sp.gov.br



Conselho Municipal da Pessoa Idosa

Reunião ordinária de julho de 2024

Aos três dias do mês de julho, às 14h00 no CREAS, situado a rua Joaquim Nabuco nº 10, foi dado início a reunião ordinária do CMPI, que contou com a presença da presidenta Daili de Campos Simão, da Vice Presidente Mariana Bertani Baptista Lopes e dos conselheiros: Ana Lúcia Martinhão de Souza, Ana Paula Freitas de Oliveira, Luiza Aparecida Gonçalves Sampaio e Souza, Helen Conral, José Eduardo Soares Júnior e Roseli Aparecida Lourenço Favero. A reunião foi iniciada com as boas vindas da presidente, seguida da leitura da ata da reunião anterior, na qual foi aprovada pelo colegiado sem ressalva. Seguiu-se a pauta com assuntos pertinentes à organização das atividades para a Certificação das Casas Geriátricas que ocorrerá no dia 29/07 a partir das 8h00, no auditório Maestro Gaó. A segunda parte da reunião, das 15h às 16h, a reunião foi aberta aos proprietários das Casas Geriátricas para uma roda de conversa sobre o tema: violência contra a pessoa idosa, marcaram presença as Casas Mandala, representada pelo seu proprietário José Eduardo Soares Junior, e Casa Qualidade de Vida Renascer, representada pelo seu proprietário Moacir Pereira da Silva. Com as pautas discutidas, a presidente Daili de Campos Simão, às 16h00 encerra a reunião e agradece a presença de todos. Eu Mariana Bertani Baptista Lopes redigi a ata, Vice-Presidente do CMPI, lavrei esta ata, que segue assinada pela Presidente.

Daili de Campos Simão

Presidente do CMPI

conselhomunicipaldoidoso@salto.sp.gov.br



CMPI

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE SALTO/SP

REUNIÃO () ORDINÁRIA () EXTRAORDINÁRIA

03/07/24

LISTA DE PRESENÇA

NOME	ASSINATURA	CADEIRA	OBSERVAÇÃO
Ana Paula Freitas de Oliveira / Luiza Aparecida Gonçalves Sampaio e Souza		PODER PÚBLICO	
Raquel de Figueiredo Leite / Michele Daiana de Almeida Silva		PODER PÚBLICO	
Mariana Baptista Bertani Lopes / Gabriel Honório da Silva		PODER PÚBLICO	
Almir Monteiro / Diogo Ferreira da Silva		PODER PÚBLICO	
Maristela Gregório / Maurício Fonseca do Nascimento		PODER PÚBLICO	
Selma Deolinda de Oliveira / Alexandre Costa Alves de Deus		PODER PÚBLICO	
Eliane Maria Correa de Oliveira / Karen Cristiane Ribeiro Crucelle		PODER PÚBLICO	
Samar Cavalcanti Maranhão / Edivaldo dos Anjos Rodrigues		PODER PÚBLICO	
Ana Lúcia Martinhão de Souza		SOCIEDADE CIVIL	
Daili de Campos Simão		SOCIEDADE CIVIL	
Gabriela Simi da Silva		SOCIEDADE CIVIL	
Hellen Conral		SOCIEDADE CIVIL	
José Eduardo Soares Júnior		SOCIEDADE CIVIL	
Mônica Bernardino Mazzo		SOCIEDADE CIVIL	
Natália Caroline Batista Macedo		SOCIEDADE CIVIL	
Roseli Aparecida Lourenço Fávero		SOCIEDADE CIVIL	

Quórum Reunião

Poder Público

Sociedade Civil

Quórum Votação

Poder Público

Sociedade Civil



Ata de Conversa CMPI e Casas Geriátricas
sobre Violência contra idosos

03 de julho de 2024

1. Mariana B.B. Lopes - SDU.

Paulo de Campos Júnior

Ana Lúcia M. de Souza - Sr. Frederico Ozonon -

Desyli Aparecida Lourenço Figueira - Adevisia

Galvão Luiz da Silva Sr. Frederico Ozonon

MOTEL PENHA DA ILHA CALA DE REPÓSITO

MUNICÍPIO DE UBAÍTA
DELAICER

Luiza Ap. G. de Souza - SASC

Dtce Josi Eduardo Sousa Junior - Residência Josias Oliveira
Mantala

CONSELHO NACIONAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSACONSELHO NACIONAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Conselho Municipal da Pessoa Idosa

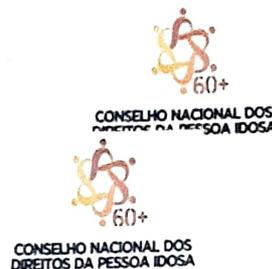
Reunião EXTRAORDINÁRIA de julho de 2024

Aos vinte e três dias do mês de julho, às 14h00 por meio online, foi dado início a reunião extraordinária do CMPI, que contou com a presença da presidenta Daili de Campos Simão, da Vice Presidente Mariana Bertani Baptista Lopes e dos conselheiros: Ana Paula Freitas de Oliveira, Luiza Aparecida Gonçalves Sampaio e Souza, Helen Conral, José Eduardo Soares Júnior, Monica Bernardino Mazzo, Roseli Aparecida Lourenço Favero, e da Diretora do Departamento de Direitos Humanos, Alessandra Onora. A reunião foi iniciada com as boas-vindas da presidente, seguida pela explanação da Vice Presidente sobre a Casa Milca que não apresentou a documentação para certificação no prazo especificado. A mesa diretiva e a diretora de direitos explanaram as consequências negativas para a casa se ficar sem a certificação e também a consideração da alteração do meio da entrega dos documentos, via 1doc. A situação foi debatida pelos conselheiros presentes e em seguida votada a decisão que por seis votos a um foi a de Certificar a Casa Milca provisoriamente por 60 dias para analisar a documentação e realizar a visita e aplicar uma advertência. Com a pauta discutida, a presidente Daili de Campos Simão, às 14h40 encerra a reunião e agradece a presença de todos. Eu Mariana Bertani Baptista Lopes redigi a ata, Vice-Presidente do CMPI, lavrei esta ata, que segue assinada pela Presidente.

Daili de Campos Simão

Presidente do CMPI

conselhomunicipaldoidoso@salto.sp.gov.br



Conselho Municipal da Pessoa Idosa

Reunião ordinária de junho de 2024

Aos cinco dias do mês de junho, às 14h00 no CREAS, situado a rua Joaquim Nabuco nº 10, foi dado início a reunião ordinária do CMPI, que contou com a presença da presidenta Daili de Campos Simão, da 1ª Secretária Samar Cavalcante Maranhão e dos conselheiros: Ana Lúcia Martinhão de Souza, Ana Paula Freitas de Oliveira, Luiza Aparecida Gonçalves Sampaio e Souza, Helen Conral, José Eduardo Soares Júnior, Mônica Bernardino Mazzo e Roseli Aparecida Lourenço Favero. A reunião foi iniciada com as boas vindas da presidente, seguida da leitura da ata da reunião anterior, na qual foi aprovada pelo colegiado sem ressalva. A presidente explanou sobre a reunião que ocorreu com a Vigilância Sanitária no dia 22/05, nas dependências do CREAS. A conselheira Ana Lúcia, relatou sobre a reunião para o colegiado, esclarecendo como a vigilância realiza as vistorias nas Residências Geriátricas (casa de repouso) e na ILPI. Descrição de **ILPI**: Instituição de Longa Permanência para Idosos – essas instituições são destinadas a propiciar cuidados, assistência e moradia para idosos que não têm condições de permanecer em seus lares ou que necessitam de cuidados especiais. As ILPIs têm como objetivo garantir o bem estar, a segurança e a qualidade de vida dos residentes. As ILPIs passam por uma fiscalização mais rigorosa da Vigilância Sanitária e do Ministério Público, o que as leva a uma excelência no atendimento. As ILPIs podem ser de iniciativa governamental ou não, sendo subsidiada, no primeiro caso, com verbas públicas ou, no segundo caso, com mensalidades custeadas pelos idosos ou seus familiares. As ILPIs, que incluem os asilos e as casas de repouso para idosos, cuja fiscalização está a cargo da Vigilância Sanitária, segue a resolução N°502/2021, que estabelece em seu **artigo 1º** - o padrão mínimo de funcionamento das Instituições. **Residência Geriátrica ou Casa de Repouso**: O termo “casa de repouso” é usado como sinônimo de ILPI. Uma casa de repouso é um lugar projetado para acomodar idosos que buscam assistência com atividades diárias e cuidados médicos. Essas instituições podem variar em termos de serviços oferecidos e níveis de cuidado. Um dos objetivos principais do CMPI, é que todas as instituições saltenses que acolhem os idosos, possuam os seus cuidadores ou a grande maioria com as devidas formações necessárias. Este colegiado demonstrou interesse em orientar os proprietários para que os mesmos solicitem e orientem seus funcionários, a buscarem o curso de cuidador de idosos, oferecido pelo município. Outra sugestão deste colegiado foi: convidar os proprietários e/ou administradores para comparecerem nas reuniões mensais, para conhecerem qual a função do CMPI e a importância das parcerias: CMPI/Casas de repouso e também convida -lós para as ações propostas pelo

conselhomunicipaldoidoso@salto.sp.gov.br

CONSELHO NACIONAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA

próprio CMPI. Neste mês, no dia 15/06 comemorasse o Dia Mundial de Conscientização sobre a Violência contra a Pessoa Idosa, sendo que o CMPI já programou algumas ações que ocorrerão nos seguintes dias: **11/06** – 9h30 – CCI, **12/06** – 10h00 – Casa da Mulher e **25/06** – 8h30 – CRAS Nações. O colegiado em votação, decidiu que a ata da reunião, será enviada com antecedência aos conselheiros, para leitura prévia e correções necessárias, com o objetivo de otimizar o tempo das reuniões. Ocorreu a sugestão para que na próxima reunião em 03/07, sejam convidados os proprietários e/ou administradores das ILPIs, para participarem de uma palestra sobre: A não violência a pessoa idosa, que pode ser: física, psicológica, sexual, abandono ou negligência, financeira ou econômica e autonegligência. No dia 29/07 a partir das 8h00, no auditório Maestro Gaó, ocorrerá o evento de certificação das ILPIs. Com as pautas discutidas, a presidente Daili de Campos Simão, às 16h00 encerra a reunião e agradece a presença de todos. Eu Samar Cavalcante Maranhão redigi a ata, 1ª Secretária do CMPI, lavrei esta ata, que segue assinada pela Presidente.

Daili de Campos Simão

Presidente do CMPI

conselhomunicipaldoidoso@salto.sp.gov.br



CMPI

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE SALTO/SP

REUNIÃO ~~ORDINÁRIA~~ () EXTRAORDINÁRIA

05/09/24

LISTA DE PRESENÇA

NOME	ASSINATURA	CADEIRA	OBSERVAÇÃO
Ana Paula Freitas de Oliveira / Luiza Aparecida Gonçalves Sampaio e Souza		PODER PÚBLICO	
Raquel de Figueiredo Leite / Michele Daiana de Almeida Silva		PODER PÚBLICO	
Mariana Baptista Bertani Lopes / Gabriel Honório da Silva		PODER PÚBLICO	
Almir Monteiro / Diogo Ferreira da Silva		PODER PÚBLICO	
Maristela Gregório / Maurício Fonseca do Nascimento		PODER PÚBLICO	
Selma Deolinda de Oliveira / Alexandre Costa Alves de Deus		PODER PÚBLICO	
Eliane Maria Correa de Oliveira / Karen Cristiane Ribeiro Crucelle		PODER PÚBLICO	
Samar Cavalcanti Maranhão / Edivaldo dos Anjos Rodrigues		PODER PÚBLICO	
Ana Lúcia Martinhão de Souza		SOCIEDADE CIVIL	
Daili de Campos Simão		SOCIEDADE CIVIL	
Gabriela Simi da Silva		SOCIEDADE CIVIL	
Hellen Conral		SOCIEDADE CIVIL	
José Eduardo Soares Júnior		SOCIEDADE CIVIL	
Mônica Bernardino Mazzo		SOCIEDADE CIVIL	
Natália Caroline Batista Macedo		SOCIEDADE CIVIL	
Roseli Aparecida Lourenço Fávero		SOCIEDADE CIVIL	

Quórum Reunião

Poder Público

Sociedade Civil

Quórum Votação

Poder Público

Sociedade Civil



Conselho Municipal da Pessoa Idosa

Reunião ordinária de maio de 2024

Ao terceiro dia de maio às 14h00 no CREAS, situado a rua Joaquim Nabuco nº 10, foi dado início a reunião ordinária do CMPI, que contou com a presença da presidenta Daili de Campos Simão, da 1ª Secretaria Samar Cavalcante Maranhão e dos conselheiros: Ana Lúcia Martinhão de Souza, Ana Paula Freitas de Oliveira, Selma Deolinda Ferreira, Mônica Bernardino Mazzo e Roseli Aparecida Lourenço Fávero. A reunião foi iniciada com as boas vindas da presidente, seguida da leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada pelo colegiado sem ressalva. A presidente retomou o item da ata anterior sobre a capacitação dos proprietários e/ou funcionários das ILPIs, junto aos órgãos públicos municipais. A mesma entrou em contato com a Secretaria em exercício da Secretaria da Ação Social e a responsável pela secretaria, relatou sobre a necessidade de dialogar com os pares, para concluir sobre como poderiam e se poderiam ofertar a capacitação. O colegiado optou por marcarmos uma reunião com as Secretarias de Ação Social e Secretaria da Saúde para alinharmos, o que ambas conseguem e podem ofertar aos proprietários, funcionários e/ou voluntários das ILPIs do nosso município, pois em relação ao fortalecimento da Rede de Atenção à Pessoa Idosa, o Conselho poderá: - promover debates e discussões com a rede que atende a pessoa idosa no território, de forma a delinear caminhos para superação dos problemas encontrados (Manual de fiscalização das instituições de longa permanência para os conselhos estaduais e municipais da pessoa idosa/2021). O colegiado se propôs a estudar as propostas existentes de certificação das ILPIs, para ajustarmos alguns pontos se necessários, sem a intenção punitiva às ILPIs não certificadas, deixando claro que a proposta do CMPI, é fomentar a defesa dos direitos dos idosos. Esse estudo levará este colegiado a possuir embasamento teórico e prático, para a preparação de um documento, com as devidas legislações, para contribuir com as práticas de acompanhamento e fiscalização das ILPIs. Durante as explanações a ideia de: "Certificação Pendente", foi aceita pelo colegiado. Certificado pendente: as ILPIs, que não apresentarem as devidas documentações necessárias e exigidas para o funcionamento legal da instituição e que não apresentarem as documentações com datas atualizadas, estarão com a certificação em prazo pré estabelecido pelo CMPI, sendo assim a mesma receberá a certificação após nova análise das documentações. No dia vinte e dois de maio às 8h no CREAS, está agendada uma reunião com a vigilância sanitária, para que os mesmos informem como realizam as fiscalizações nas ILPIs, para esclarecimentos e aprendizado deste colegiado, pois precisamos conhecer quais as formações os funcionários devem possuir para serem

conselhomunicipaldoidoso@salto.sp.gov.br

CONSELHO NACIONAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA

admitidos pelas ILPIs. O CMPI, fará o levantamento das faltas dos conselheiros, para averiguar sobre a possível necessidade de desligamento de alguns conselheiros e a entrada de novos, conforme o Regimento interno que dispõe sobre a assiduidade dos mesmos. Na próxima reunião de cinco de junho, serão apresentadas as ILPIs, que serão visitadas e as possíveis datas. Em comemoração ao Dia Nacional da Luta contra violência ao idoso, este Conselho pretende organizar ações de visibilidade sobre o tema durante a semana que antecede a data. Durante a próxima reunião, serão levantadas as possíveis sugestões do colegiado e aprovação de utilizar o recurso do Fundo do Conselho, para confeccionarmos uma cartilha: "Guia de direitos – Pessoa Idosa em foco", para distribuição durante as festividades em outubro – Dia Internacional das Pessoas Idosas. Com as pautas discutidas, a presidente Daili de Campos Simão, às 16h30 encerra a reunião e agradece a presença de todos. Eu Samar Cavalcante Maranhão redigi a ata, 1ª Secretária do CMPI, lavrei esta ata, que segue assinada pela Presidente.

Daili de Campos Simão

Presidente do CMPI

conselhomunicipaldoidoso@salto.sp.gov.br



CMPI

.DOS
DOSA

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE SALTO/SP

REUNIÃO ~~ORDINÁRIA~~ (EXTRAORDINÁRIA

03/08/24

LISTA DE PRESENÇA

NOME	ASSINATURA	CADEIRA	OBSERVAÇÃO
Ana Paula Freitas de Oliveira / Luiza Aparecida Gonçalves Sampaio e Souza	<i>[Signature]</i>	PODER PÚBLICO	
Raquel de Figueiredo Leite / Michele Daiana de Almeida Silva	<i>[Signature]</i>	PODER PÚBLICO	
Mariana Baptista Bertani Lopes / Gabriel Honório da Silva	<i>[Signature]</i>	PODER PÚBLICO	
Almir Monteiro / Diogo Ferreira da Silva	<i>[Signature]</i>	PODER PÚBLICO	
Maristela Gregório / Maurício Fonseca do Nascimento		PODER PÚBLICO	
Selma Deolinda de Oliveira / Alexandre Costa Alves de Deus		PODER PÚBLICO	
Eliane Maria Correa de Oliveira / Karen Cristiane Ribeiro Crucelle		PODER PÚBLICO	
Samar Cavalcanti Maranhão / Edivaldo dos Anjos Rodrigues	<i>[Signature]</i>	PODER PÚBLICO	
Ana Lúcia Martinhão de Souza	<i>[Signature]</i>	SOCIEDADE CIVIL	
Daili de Campos Simão	<i>[Signature]</i>	SOCIEDADE CIVIL	
Gabriela Simi da Silva		SOCIEDADE CIVIL	
Hellen Conral	<i>[Signature]</i>	SOCIEDADE CIVIL	
José Eduardo Soares Júnior		SOCIEDADE CIVIL	
Mônica Bernardino Mazzo	<i>[Signature]</i>	SOCIEDADE CIVIL	
Natália Caroline Batista Macedo	<i>[Signature]</i>	SOCIEDADE CIVIL	
Roseli Aparecida Lourenço Fávero	<i>[Signature]</i>	SOCIEDADE CIVIL	

im
na
nar
na
len
seli
da
ida
eu
A
do
de
ara
e
ou
o
im
o,
va
as
us
is,
io
te
o:
le
ia
m
is
m
s.
os
or
ar
es
s:
lo

Quórum Reunião

Poder Público

Sociedade Civil

Quórum Votação

Poder Público

Sociedade Civil

CONSELHO NACIONAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSACONSELHO NACIONAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Conselho Municipal da Pessoa Idosa Reunião ordinária de setembro de 2024

Aos sete dias do mês de agosto, às 14h00 no CREAS, situado a rua Joaquim Nabuco nº 10, foi dado início a reunião ordinária do CMPI, que contou com a presença da presidenta Daili de Campos Simão, da 1ª Secretária Samar Cavalcante Maranhão e dos conselheiros: Ana Lúcia Martinhão de Souza, Luiza Aparecida Gonçalves Sampaio e Souza, Mônica Bernardino Mazzo, Hellen Conral e Mariana Baptista Bertani Lopes. A presidente deu as boas-vindas aos presentes e Mariana realizou a leitura da ata do mês anterior, que foi aprovada sem ressalvas. Daili iniciou a reunião, discorrendo sobre o momento cultural, que em parceria com a SICOOB, será oportunizado aos idosos do município, e que acontecerá no dia vinte e cinco de setembro, às 15h00 no Espaço Cultural Verdi, situado a rua Joaquim Galvão 104 – Centro – Salto. O colegiado ressaltou sobre a necessidade de alinharmos com a Secretaria da Ação Social, como se dará a cerimônia, pois o CMPI, pretende realizar uma leitura de boas-vindas aos idosos presentes. Ficou acertado também que este Conselho, enviará o convite a coordenação dos CRAS, via e mail: protecaosocialbasica@salto.sp.gov.br, para que a mesma multiplique o convite aos idosos participantes dos CRAS, solicitando a confirmação da presença até o dia 18/09. A presidente solicitou aos conselheiros que estejam às 14h, no Espaço Cultural Verdi, para auxiliar nas devidas organizações e recepção dos idosos. No dia primeiro de outubro, comemora-se o Dia Nacional do Idoso e a proposta do CMPI, é oferecer bolo aos acolhidos nas ILPIs do município. Um ofício foi elaborado, solicitando a colaboração dos comerciantes locais, com um bolo simples, que serão ofertados aos idosos. Os conselheiros farão as solicitações aos comerciantes. Novas visitas foram agendadas nas seguintes ILPIs: Casa Ternura e Lar Frederico Ozanam, dia onze de setembro, às 14h com as seguintes conselheiras, Daili e Luiza e na Casa Milka, no mesmo dia e horário, para averiguação das pendências encontradas, no período da certificação, com as conselheiras Mônica e Mariana. A Secretaria da Defesa Social, enviou o retorno das solicitações expressadas pelos idosos na reunião do mês de agosto, que serão repassadas aos conselheiros na próxima reunião. Este Conselho recebeu uma doação anônima no valor aproximado de trezentos mil reais e o extrato do fundo será apresentado na próxima reunião. Com as pautas discutidas, a presidente Daili de Campos Simão, às 16h00 encerra a reunião e agradece a presença de todos. Eu Samar Cavalcante Maranhão redigi a ata, 1ª Secretária do CMPI, lavrei esta ata, que segue assinada pela Presidente.

Daili de Campos Simão

Presidente do CMPI

conselhomunicipaldoidoso@salto.sp.gov.br



CMPI

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE SALTO/SP

REUNIÃO ORDINÁRIA () EXTRAORDINÁRIA

04/09/2024

LISTA DE PRESENÇA

NOME	ASSINATURA	CADEIRA	OBSERVAÇÃO
Ana Paula Freitas de Oliveira / Luiza Aparecida Gonçalves Sampaio e Souza	<i>Ana Paula Freitas de Oliveira</i>	PODER PÚBLICO	SASC
Raquel de Figueiredo Leite / Michele Daiana de Almeida Silva		PODER PÚBLICO	
Mariana Baptista Bertani Lopes / Gabriel Honório da Silva	<i>Mariana Baptista Bertani Lopes</i>	PODER PÚBLICO	
Almir Monteiro / Diogo Ferreira da Silva		PODER PÚBLICO	
Maristela Gregório / Maurício Fonseca do Nascimento		PODER PÚBLICO	
Selma Deolinda de Oliveira / Alexandre Costa Alves de Deus		PODER PÚBLICO	
Eliane Maria Correa de Oliveira / Karen Cristiane Ribeiro Crucelle		PODER PÚBLICO	
Samar Cavalcanti Maranhão / Eivaldo dos Anjos Rodrigues	<i>Samar Cavalcanti Maranhão</i>	PODER PÚBLICO	
Ana Lúcia Martinhão de Souza		SOCIEDADE CIVIL	
Daili de Campos Simão	<i>Daili de Campos Simão</i>	SOCIEDADE CIVIL	
Gabriela Simi da Silva		SOCIEDADE CIVIL	
Hellen Conral	<i>Hellen Conral</i>	SOCIEDADE CIVIL	<i>Hellen Conral</i>
José Eduardo Soares Júnior		SOCIEDADE CIVIL	
Mônica Bernardino Mazzo	<i>Mônica Bernardino Mazzo</i>	SOCIEDADE CIVIL	
Natália Caroline Batista Macedo		SOCIEDADE CIVIL	
Roseli Aparecida Lourenço Fávero		SOCIEDADE CIVIL	

Quórum Reunião

Poder Público

Sociedade Civil

Quórum Votação

Poder Público

Sociedade Civil



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



CONSELHO NACIONAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA



CONSELHO NACIONAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Conselho Municipal da Pessoa Idosa

Reunião ordinária de agosto de 2024

Aos sete dias do mês de agosto, às 14h00 no CREAS, situado a rua Joaquim Nabuco nº 10, foi dado início a reunião ordinária do CMPI, que contou com a presença da presidenta Daili de Campos Simão, da 1ª Secretária Samar Cavalcante Maranhão e dos conselheiros: Ana Lúcia Martinhão de Souza, Ana Paula Freitas de Oliveira, Luiza Aparecida Gonçalves Sampaio e Souza, Mônica Bernardino Mazzo, Selma Deolinda de Oliveira, Gabriela Simi da Silva e os seguintes convidados: Maria Aparecida dos Santos e Adelina de Freitas (CRAS Nações), José Maia chefe de gabinete da Secretaria da Defesa Social, representando o Secretário Alex Rogério e os membros responsáveis pelo transporte público municipal, os senhores Miguel e Sandro, que vieram esclarecer as dúvidas levantadas nos CRAS, durante as visitas das conselheiras. Os mesmos informaram a todos os presentes, o SAC da empresa:(11) 94011 0557 e que qualquer tipo de ocorrência, a população deve informar o prefixo do ônibus (sempre são quatro dígitos) e horário. Preferencialmente realizar a denúncia imediatamente, para que a identificação do motorista ocorra de maneira eficaz. Passaram também o contato da ouvidoria da Prefeitura Municipal: 4602 8514 e 4602 8510. Após os esclarecimentos, a presidente do Conselho, realizou a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada sem ressalvas. A mesma explanou sobre as certificações das Casas de repouso, que o evento foi um sucesso, agradeceu aos conselheiros que participaram do evento e comunicou que todos os certificados foram entregues. O colegiado decidiu pela comemoração do Dia Internacional do Idoso (01/10), ser comemorado em 25/09 às 15h00 no Espaço Cultural Verdi, com a peça teatral: Felicidade a qualquer idade, oferecida pela SICOOB. O Conselho recebeu o convite para a 24ª Feira do Bem/Bingo do Bem, que se realizará em Indaiatuba nos dias 28,29 e 30 de novembro e 01 de dezembro, no Espaço Viber. Com as pautas discutidas, a presidente Daili de Campos Simão, às 16h00 encerra a reunião e agradece a presença de todos. Eu Samar Cavalcante Maranhão redigi a ata, 1ª Secretária do CMPI, lavrei esta ata, que segue assinada pela Presidente.

Daili de Campos Simão

Presidente do CMPI

conselhomunicipaldoidoso@salto.sp.gov.br



CMPI

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE SALTO/SP

REUNIÃO () ORDINÁRIA () EXTRAORDINÁRIA

07/08/24

LISTA DE PRESENÇA

NOME	ASSINATURA	CADEIRA	OBSERVAÇÃO
Ana Paula Freitas de Oliveira / Luiza Aparecida Gonçalves Sampaio e Souza		PODER PÚBLICO	
Raquel de Figueiredo Leite / Michele Daiana de Almeida Silva		PODER PÚBLICO	
Mariana Baptista Bertani Lopes / Gabriel Honório da Silva		PODER PÚBLICO	
Almir Monteiro / Diogo Ferreira da Silva		PODER PÚBLICO	
Maristela Gregório / Maurício Fonseca do Nascimento		PODER PÚBLICO	
Selma Deolinda de Oliveira / Alexandre Costa Alves de Deus		PODER PÚBLICO	
Eliane Maria Correa de Oliveira / Karen Cristiane Ribeiro Crucelle		PODER PÚBLICO	
Samar Cavalcanti Maranhão / Edivaldo dos Anjos Rodrigues		PODER PÚBLICO	
Ana Lúcia Martinhão de Souza		SOCIEDADE CIVIL	
Daili de Campos Simão		SOCIEDADE CIVIL	
Gabriela Simi da Silva		SOCIEDADE CIVIL	
Hellen Conral		SOCIEDADE CIVIL	
José Eduardo Soares Júnior		SOCIEDADE CIVIL	
Mônica Bernardino Mazzo		SOCIEDADE CIVIL	
Natália Caroline Batista Macedo		SOCIEDADE CIVIL	
Roseli Aparecida Lourenço Fávero		SOCIEDADE CIVIL	

Quórum Reunião

Poder Público

Sociedade Civil

Quórum Votação

Poder Público

Sociedade Civil



COMPIR

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, convoca seus membros e convida a sociedade civil para sua 10ª Reunião Ordinária do ano de 2024 a ser realizada no dia 02 de OUTUBRO, por meio virtual, acesso pelos links abaixo:

Pautas

- Ratificação da reunião anterior
- Consignação em ata da lista de indicados para o Troféu Zumbi dos Palmares;
- Planejamento das ações do mês da consciência negra;
- informes gerais.

Links:

Reunião Compir 10/07/2024
quarta-feira, 02 de outubro: 18:00 – 19:00
Como participar do Google Meet

Link da videochamada: <https://meet.google.com/dgg-rons-rwc>

Reunião Compir 2 - 10/07/2024
quinta-feira, 02 de outubro: 19:00 – 20:00
Como participar do Google Meet

Link da videochamada: <https://meet.google.com/iss-faiy-rfx>

ERRATA PUBLICAÇÃO PAUTA ANTERIOR:

A presente convocação serve também como errata e retificação da convocação anterior que constou o nome do anterior Presidente, quando deveria ter constado o nome atual Presidente, que subscreve a presente, mantidos contudo os demais termos da referida convocação, ora retificada.

Arlton Carlos de Assunção
Presidente do COMPIR